



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1941 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie um abrigo de ponto de ônibus na Rua Alameda dos Jacarandás, próximo ao nº 581, Bairro Portões Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, um abrigo de ponto de ônibus na rua Alameda dos Jacarandás, nº 581, bairro Portões, CEP 35.457-466 Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos, que aguardam o transporte coletivo sem qualquer infraestrutura adequada, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas.

A ausência de abrigo e assentos compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos, criando barreira de acesso eficiente ao transporte público.

A instalação do ponto de ônibus contribuirá para a organização do transporte coletivo, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, frequentemente apresentada a este parlamentar por meio de manifestações diretas dos moradores.

Sala de Sessões, 06 de Outubro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.10.03 15:40:06 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 06/10/25

PRESIDENTE
[Assinatura]